

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2020795.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação -SEMED.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Chamada Pública nº 001/2019.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Mara Regina Xavier Belo.	
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.	
ASSUNTO:	Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Realinhamento.	
CONTRATADA:	Cooperativa dos Produtores Rurais de Santarém - COOPRUSAN.	Contrato: 016/2019. Valor R\$ 777.568,41.
VIGÊNCIA ADITADA:	15/5/2020 a 31/7/2020.	
ACRÉSCIMO DE VALOR:	Para os itens 1,3,6,8,9,10,11,14,15,18,20,21,22,23,24,25,27,28 e 32 correspondendo um acréscimo de valor de R\$ 124.879,96 (acréscimo aproximadamente 16,06% do valor global do contrato).	
FISCAIS DO CONTRATO:	Sr. Eduardo Eráclito Serique Pantoja, Maria Valda Lúcia de Moraes, Ellen Ribeiro dos Santos e Francisca Gonçalves Costa. Portaria nº 106/2020-SEMED de 17 de junho de 2020.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do Primeiro Termo Aditivo de prazo e realinhamento aos item 1,3,6,8,9,10,11,14,15,18,20,21,22,23,24,25,27,28 e 32 ao Contrato nº 016/2019-SEMED, oriundo da Chamada Pública nº 001/2019-SEMED cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. O presente processo deu entrada nesta Controladoria dia 19/6/2020 através do memorando nº 232/2020-SEMED, às 13h01 para análise obrigatória e posterior parecer do Termo.

II. ANÁLISE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base no art. 57, § 2º e art. 65 da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 053/2020/DAE/AF de 13 de abril de 2020 de solicitação do aditamento ao Gabinete da Ordenadora de Despesas (fls. 1 e 2);
- ✓ Cópia de Demonstrativo dos Produtos para o consumo no ano letivo de 2020 (fls. 3 a 7);
- ✓ Cópia
- ✓ Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesas Sr.^a Mara Regina Xavier Belo reconhecendo a existência da situação e a necessidade por parte da municipalidade (fl. 8);
- ✓ Ofício circular nº 002/2020 da Ordenadora de Despesas de comunicação a Cooperativa se há interesse no aditamento de prazo e valor (fl. 9);
- ✓ Ofício da contratada em resposta ao Ofício 002/2020-SEMED que há interesse no aditamento (fls. 10 e 11);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária assinado em 28 de abril de 2020 (fl. 12);
- ✓ Memorando nº 075/2020-NAF/SEMED encaminhando ao Núcleo de Licitação e Contratos Reserva de Dotação orçamentária (fls. 13 e 14);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária extraído do sistema MRB assinada pelo Sr. Marlisson Rocha Pinto, chefe do Núcleo de Administração e Finanças - NAF em 8 de junho de 2020 (fls. 15 e 16);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas em 29 de abril de 2020 (fl. 17);



- ✓ Cópia do decreto nº 017/2018-SEMGOF de nomeação da Sra. Mara Regina Xavier Belo ao cargo de Secretária da SEMED (fl. 18);
- ✓ Justificativa dos fatos de prazo e de acréscimo de valor para os itens 1,3,6,8,9,10,11,14,15,18,20,21,22,23,24,25,27,28 e 32 emitida pela Ordenadora de Despesas, datada em 4 de maio de 2020 (fls. 19 a 21);
- ✓ Minuta do Primeiro Termo Aditivo (fls. 22 e 23);
- ✓ Cópia do contrato 016/2019 - SEMED (fls. 24 a 29);
- ✓ Portaria nº 106/2020-SEMED de 17 de junho de 2020, nomeando os fiscais de contrato Sr. Eduardo Eráclito Serique Pantoja, Maria Valda Lúcia de Moraes, Ellen Ribeiro dos Santos e Francisca Gonçalves Costa (fl. 30);
- ✓ Publicação da Portaria nº 106/2020-SEMED de fiscais de contrato no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34258 em 19 de junho 2020 (fl. 31);
- ✓ Cópia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária - COOPRUSAN (fls. 32 a 36);
- ✓ Parecer jurídico nº 147/2020/PJM/SEMED emitido em 4 de maio 2020 pelo Procurador Jurídico do Município Danilo Machado Aguiar, OAB/PA 12.627 "Pelo exposto, a manifestação desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL a prática do ato [...]" (fls. 37 a 41);
- ✓ Termo de autenticação - JUCEPA (fls. 42 e 43);
- ✓ Cópia Estatuto Social da Cooperativa dos Produtores Rurais de Santarém - COOPRUSAN (fls. 44 a 92);
- ✓ Certidões de regularidades fiscais e trabalhistas (fls. 92-A a 100);
- ✓ Publicação do extrato do Termo Aditivo: no Diário Oficial da União-seção3, página 204, nº 116 de 19 de junho de 2020 (fl. 101);
- ✓ 1(uma) via do Primeiro Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada e uma testemunha, assinado em 14 de maio de 2020 (fls. 102 e 103);

III. CONCLUSÃO:

Na análise da documentação acostada nos autos na pasta referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2019-SEMED, especialmente o Parecer Jurídico nº 147/2020/SEMED que conclui pela legalidade do instrumento de aditamento, constatou-se que o mesmo encontra-se parcialmente revestido das formalidades legais, podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade após atendida as recomendações a seguir. **Recomendamos:** I - Que seja apensado aos autos relatório do fiscal do contrato demonstrando sua evolução, II - Que seja retificado a publicação do Primeiro Termo Aditivo na Imprensa Oficial pois foi mencionado a razão social de outra cooperativa equivocadamente, III - Que seja colhida a assinatura de uma testemunha no aditamento (fl. 103), IV - publicação dos documentos essenciais no Mural do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 1 de julho de 2020

Paulo Rogério Silva Pinto
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 81.693.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018.